

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 10 de 19 de janeiro de 2024

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.043398/2021-35;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto nas Portarias nº 32 de 28 de julho de 2021 (0019592281) e nº 17 de 22 de fevereiro de 2022 (0024220936);

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos **TIAGO RODRIGUES MARTINS**, CPF ***.431.032-** como titular e **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº: ***.257.962-** como suplente, fiscais do **Contrato nº 006/2021**, firmado com a empresa **SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.392.524/0001-91, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (ERP)**.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 19/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045301858** e o código CRC **23A27F59**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.043398/2021-35

SEI nº 0045301858